

PORTARIA N.º 232, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o Senhor **Sérgio Gossenheimer**, portador do RG n.º 4.192.076-9 e do CPF n.º 886.520.689-68, para exercer as funções do cargo de Agente Político, responsável pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, com remuneração integral conforme previsto na Lei Municipal n.º 1442/2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município